JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo administrativo tem quem a finalidade de aditar no período de 01/07/2020, contrato de locação de imóvel, cuja vigência termina no dia 30 de junho de 2020.

Sendo certo que para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, as necessidades de instalação e da localização são fatores condicionantes para a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, no caso a manutenção da avença se torna extremamente necessário para a acomodação dos pacientes que são encaminhados à Santarém para atendimento médico de trato continuo, portanto emergencial.

Neste sentido o imóvel estilo residencial, localizado na Trav. Sete de Setembro nº 638, bairro de Aparecida, na cidade de Santarém (PA), tendo como locadora a empresa **Machado e Paiva Imobiliária Ltda**., regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o **nº 32.613.786/0001-09**, representada pela senhora **Eliane Machado Lima Chaves**, preenche todos os requisitos para continuar servindo a Administração Pública como Casa de Apoio aos pacientes que são encaminhados para Santarém, pelo Programa Tratamento Fora do Domicílio – **TFD**.

A localização é privilegiada tendo em vista que está no centro da cidade, uma posição estratégica haja vista que esse detalhe facilita o encaminhamento dos nossos pacientes para as unidades hospitalares credenciadas pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Monte Alegre – PA, 30 de junho 2020.

Clóvis Luiz da Silva Freitas
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº406/2019

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS:41409329291

Assinado de forma digital por CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS:41409329291
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=29917962000105, cn=CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS:41409329291
Dados: 2020.07.30 17:23:51 -03'00'

AUTORIZADO
Em: __/__/__
PREFEITO MUNICIPAL